

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.

Departamento de Assistência Social. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO E ENTREGA DE CARGA DE GÁS TIPO COMUM (GLP)

2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

Aldacir Salete da Silva de Oliveira

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP) conforme especificações

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente estudo preliminar tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP).

A empresa deve ser contratada sob o regime de preço por item para prestar o serviço correlacionado abaixo para atender as necessidades do local que será referenciado. Sendo que o mesmo não dispõe dos materiais nas especificações, qualidades desejadas e requeridas.

Por isso desenvolvemos este estudo preliminar dentre esta solicitação para que seja feito no ano de 2024 esta contratação. O contrato oriundo deste processo licitatório terá vigência a partir de sua assinatura até o ano conseguinte de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA



Sendo que é reservado ao município o direito, a bem de interesse público de qualquer momento, no período de vigência contratual, mediante comunicação prévia, rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba ao contratado qualquer direito de indenização.

O serviço será executado no município, conforme local a ser definido pelo departamento solicitante.

Ressalto que as despesas de deslocamento até a sede do município, refeições, e outras, com os profissionais da contratada serão de responsabilidade exclusiva desta.

Relação de itens objeto desta licitação:

Item	Descrição completa do item	un	Qtd	Valor Unit – R\$	Valor Total – R\$		
01	CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P13(KG)	Unidade	50	125,26	6.263,00		
02	CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P45(KG)	Unidade	60	427,47	25.648,20		
Valor Total: R\$ 31.911,20							

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da secretaria de Saúde e Bem-Estar Social/Cras em referência a empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP), vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para o fornecimento específico conforme a descrição acima supracitada.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP), conforme as seguintes especificações descritas nesse estudo.



7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO
01	2	- CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P13(KG)	quinzenal ou de acordo com a demanda.
02	2	- CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P45(KG	quinzenal ou de acordo com a demanda

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada uma média de valor total de R\$ (50.000,00). Conforme estimado na tabela abaixo.

Tabela de estimativa de valores.

	Tabela de estimativa de valores.								
Item	Descritivo	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Parâmetro				
01	Contratação de empresa especializada para realização	R\$: 14.628,00	R\$:23.273,00	R\$:29.718,00	Média ou Menor				
	de serviço e entrega de botijões de gás 13kg tipo comum (GLP), conforme as seguintes especificações descritas nesse estudo.	Prefeitura de Catanduvas – SC. Fornecedor: Rapigas Comercio e Transporte de Gás Ltda.	Prefeitura de Joaçaba – SC. Fornecedor: Tiago Pires de Melo.	Prefeitura de Capinzal – SC. Fornecedor: Companhia Ultragaz S.A.	valor ou Mediana.				
02	Contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás 45kg tipo comum (GLP), conforme as seguintes especificações descritas nesse estudo.	R\$: 67.150,00 Prefeitura de Catanduvas – SC. Fornecedor: Rapigas Comercio e Transporte de Gás Ltda.	R\$:200.798,60 Prefeitura de Joaçaba – SC. Fornecedor: Tiago Pire s de Melo.	R\$:29.718,00 Prefeitura de Capinzal – SC. Fornecedor: Companhia Ultragaz S.A.	Média ou Menor valor ou Mediana.				

ESTADO DE SANTA CATARINA



9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, empresas para o lote 1, ou empresa única que atenda o referido lote, assim atendendo a demanda da administração para este lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação/de aquisição de bens/de prestação de serviço, está prevista no Plano Anual de Contratações do ano de exercício de 2024, atendendo ao cronograma previamente estabelecido e homologado.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. Após a homologação da licitação e a assinatura das Atas de Registro de Preços, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens

ESTADO DE SANTA CATARINA



14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a prefeitura é responsável por providenciar o destino adequado.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no exposto acima, afirmamos que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante a pregão, do tipo menor preço por item.

Vargem Bonita 14 de fevereiro de 2024.

Declaro que participei da elaboração do ETP.

Aldacir S.S. de Oliveira Diretora de Assistência Social

COV. DV ALDACIR SALETE DA SILVA DE OLIVEIRA
Data: 30/01/2021 16:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br